



GOVERNO DE RORAIMA



MENSAGEM GOVERNAMENTAL n.º 070

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2005.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Orçamentária do Estado de Roraima que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2006, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, referenciado no art. 112, da Constituição Estadual e Lei Complementar 066, de 23 de abril de 2003.

O projeto de lei compreende os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital com direito a voto. O referido projeto foi elaborado de acordo com a Lei n.º 503, de 04 de agosto de 2005, que fixou as diretrizes orçamentárias para 2006, e em conformidade com a Lei n.º 414, de 08 de janeiro de 2004 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007, adequando a despesa à receita estimada, estabelecendo assim o equilíbrio fiscal.

É oportuno enfatizar que os recursos foram alocados focalizando os programas finalísticos de maior impacto social, objetivando a melhor distribuição de renda e geração de emprego, buscando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos roraimenses. Também estão sendo priorizados investimentos nos programas que contemplam a consolidação da infra-estrutura, principalmente a voltada aos setores produtivos e de consolidação institucional.

Outro grande desafio para a consecução dos objetivos propostos será superar os sacrifícios impostos pelo Programa Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Roraima e a adequação às restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que veio para disciplinar às finanças públicas, impondo regras para o equilíbrio fiscal, pelo qual seguiremos rigorosamente os limites e parâmetros de gastos por ela



GOVERNO DE RORAIMA

estabelecidos. Desta forma, o Executivo procurou ajustar as propostas aos limites de receita e dentro dos parâmetros da LDO. Informamos que as propostas originais dos poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria, encontram-se em anexo informativo.

Evidenciamos, que a receita estimada para 2006 tem por base as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para o FPE e Fundef, e estimativa da Secretaria Estadual de Fazenda (SEFAZ) para o ICMS.

Assim, para elaboração da presente proposta, consideramos o seguinte conjunto de parâmetros macro-econômicos, que representam o cenário mais provável diante dos dados conhecidos.

Principais Parâmetros do Orçamento

Parâmetro	2006
PIB (Crescimento anual %)	4,0
IGP-DI (Variação anual %)	4,5

Conforme exposto, Senhoras e Senhores Deputados, a proposta orçamentária para 2006, foi elaborada com o absoluto rigor dos preceitos técnico-formais estabelecidos pela legislação pertinente e de conformidade com as prioridades e metas integrantes do PPA 2004/2007.

Objetivando tornar o projeto ora encaminhado, mais compreensível e transparente, destaca-se, a seguir parte de sua programação orçamentária para 2006, evidenciando-se a receita total e por fonte de recursos e a despesa total, por poder e órgãos.



GOVERNO DE RORAIMA



1. DA ESTIMATIVA DA RECEITA

A proposição estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.048.485.776,00 (um bilhão, quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), conforme demonstrativo abaixo:

R\$ 1,00

1. RECEITAS DO TESOURO	1.015.375.196
1.1 RECEITAS CORRENTES	1.002.579.975
Receita Tributária	208.291.178
Receita Patrimonial	7.475.456
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	30.722
Transferências Correntes	780.895.619
Outras Receitas Correntes	5.887.000
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	12.795.221
Alienação de Bens	54.340
Transferências de Capital	12.740.881
2. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÕES	33.110.580
Total	1.048.485.776



GOVERNO DE RORAIMA



RECEITA POR FONTE

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
000	Recursos Próprios	186.470.320
001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito federal – FPE	595.953.048
002	Imposto Sobre Renda Retidos nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	15.041.000
003	Cota-Parte do imposto Sobre Produtos Industrializados	148.341
004	Cota-Parte do Salário Educação	1.508.989
005	IOF OURO	74.623
006	Fundo Especial	2.145.266
007	Transferência de Recursos do Sistema Único de saúde – SUS	17.466.666
008	Convenio com Órgãos Federais	31.852.203
031	FUNDEF/TF	126.772.895
032	FUNDEF/RO	20.227.376
033	Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes	14.806.811
050	Recursos Próprios da Entidade	33.110.580
070	ICMS Desoneração de Exportação LC 87/96	1.190.398
071	Compensação Financeira de Extração Mineral	1.410
072	FEX – Auxílio Financeiro às Exportações	1.715.850
TOTAL		1.048.485.776

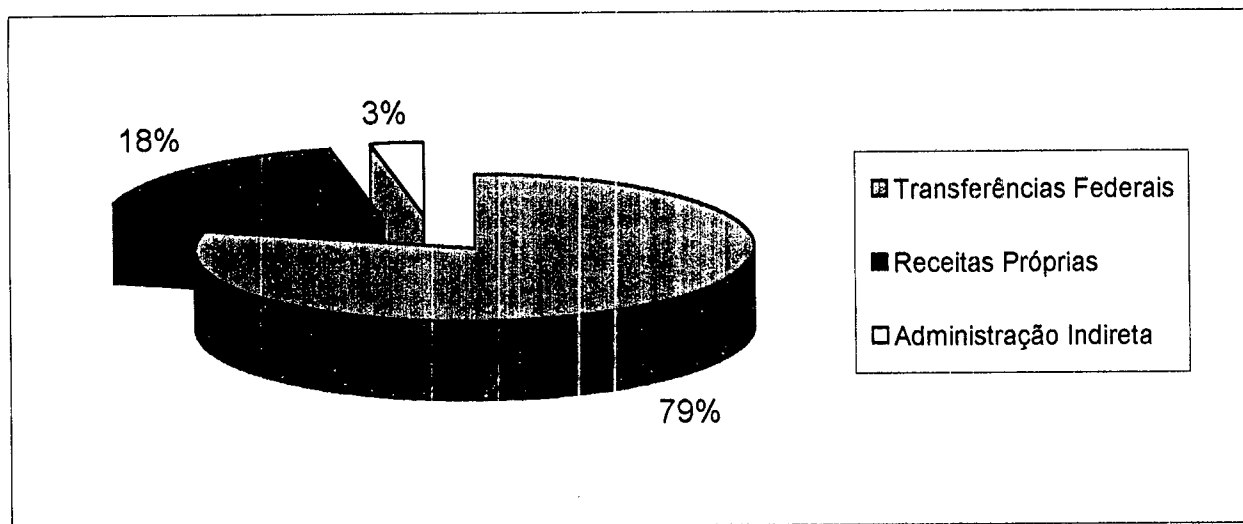


GOVERNO DE RORAIMA



COMPOSIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Transferências Federais	79,06 %
Receitas Próprias	17,78 %
Administração Indireta	3,16 %



As fontes de Financiamento dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos mais expressivos são as Transferências Correntes com um montante de R\$ 780.895.619,00 (setecentos e oitenta milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais) das quais 76,32% destas são do FPE e as Receitas Tributárias com a parcela de R\$ 208.291.178,00 (duzentos e oito milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e setenta e oito reais) das quais, 86,32% são oriundas da arrecadação do ICMS.



GOVERNO DE RORAIMA

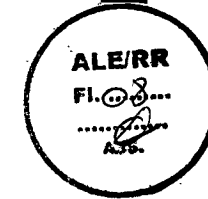
Dos itens que compõem a Receita Orçamentária merecem destaque as Receitas Próprias do Estado R\$ 186.470.320,00 (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte reais), as Receitas de Transferências Federais R\$ 828.904.876,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, novecentos e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais) e as Receitas da Administração Indireta R\$ 33.110.580,00 (trinta e três milhões, cento e dez mil, quinhentos e oitenta reais) incluídas neste item as receitas das empresas, dos fundos e fundações.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADACÃO					ORÇAMENTO 2005 (D) R\$ 1,00	%	ESTIMATIVA 2006 (E) R\$ 1,00	%
	2002 (A) R\$ 1,00	2003 (B) R\$ 1,00	% B / A	2004 (C) R\$ 1,00	% C / B				
RECEITAS CORRENTES	764.850.635	757.386.244	(0,98)	847.046.859	11,84	918.183.942	8,40	1.002.579.975	9,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	138.456.434	159.994.089	15,56	177.576.141	10,99	191.655.482	7,93	208.291.178	8,68
Impostos	134.776.418	154.588.540	14,70	171.665.299	11,05	185.355.482	7,97	202.507.567	9,25
Taxas	3.680.016	5.405.549	46,89	5.910.842	9,35	6.300.000	6,58	5.783.611	(8,20)
Contribuição de Melhoria									
RECEITA PATRIMONIAL	5.415.970	7.024.381	29,70	8.638.149	22,97	4.178.079	(51,63)	7.475.456	78,92
RECEITA INDÚSTRIAL						1.761			(100,00)
RECEITA DE SERVIÇOS	11.716	145.499	1.141,88	303.895		28.268		30.722	8,68
TRANSF. CORRENTES	599.046.456	584.177.572	(2,48)	639.412.051	9,46	709.604.299	10,98	780.895.619	10,05
OUTRAS REC. CORRENTES	21.920.059	6.044.703	(72,42)	21.116.623	249,34	12.716.053	(39,78)	5.887.000	(53,70)
RECEITAS DE CAPITAL	27.599.534	1.569.480	(94,31)	8.963.250	471,10	20.503.145	128,75	12.795.221	(37,59)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.996.742								
Operações de Créd. Internas		1.210.935		1.058.000	(12,63)				
Operações de Créd. Externas	16.996.742		(100,00)						
ALIENAÇÃO DE BENS	10.602.792		(100,00)			50.000			
Móveis	10.602.792	358.545	(96,62)	2.484.120	592,83	49.500	(98,0)	54.340	9,78
Imóveis						500			(100,00)
TRANSF. DE CAPITAL				5.421.129		20.453.145	277,3	12.740.881	(37,71)
PRÓPRIOS DA ENTIDADE						25.865.458		33.110.580	28,01
TOTAL	792.450.169	758.955.724	(4,23)	856.010.109	12,79	964.552.545	12,68	1.048.485.776	8,70



GOVERNO DE RORAIMA



2. DA FIXAÇÃO DA DESPESA

QUADRO II - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	65.588.900
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	47.771.879
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	17.390.981
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - Fmtce	426.040
2. PODER JUDICIÁRIO	49.090.034
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	47.903.248
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - Fundejur	1.186.786
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	20.667.275
Ministério Público do Estado de Roraima	20.517.275
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - Fuemp/RR	150.000
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	6.519.432
Defensoria Pública do Estado de Roraima	6.519.432
5. PODER EXECUTIVO	905.620.135



GOVERNO DE RORAIMA

Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	6.310.738
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	8.061.402
Polícia Civil do Estado de Roraima	44.169.848
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	7.526.187
Polícia Militar do Estado de Roraima	25.815.545
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – Detran/RR	6.275.946
Fundo Estadual de Saúde	135.871.553
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	4.186.835
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	34.434.227
Companhia Energética de Roraima – CER	25.358.044
Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes - FEIT	10.994.058
Secretaria de Estado da Fazenda	22.867.774
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	500.000
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	2.254.741
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	1.473.318
Operações Especiais	90.649.753
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	51.977.123
Fundo Estadual de Assistência Social	1.908.518
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	12.167.442
Secretaria de Estado do Índio	3.514.931
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR em Extinção	1.071.449
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	2.143.200
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000
TOTAL GERAL	1.048.485.776



GOVERNO DE RORAIMA



RS 1,00

1. PODER LEGISLATIVO	65.588.900	6,26%
2. PODER JUDICIÁRIO	49.090.034	4,68%
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	20.667.275	1,97%
4. PODER EXECUTIVO	905.620.135	86,37
5. DEFENSORIA PÚBLICA	6.519.432	0,62%
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	0,10%
TOTAL GERAL	1.048.485.776	100%

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR PODER

	2003	2004	VAR.%	2005	VAR.%	PL LOA 2006	VAR.%
1. PODER LEGISLATIVO	39.012.440	49.187.304	26,08	55.207.936	12,24	65.588.900	18,80
2. PODER JUDICIÁRIO	26.033.150	37.767.820	45,08	43.242.459	14,50	49.090.034	13,52
3. MINISTÉRIO PÚBLICO	12.328.309	15.943.160	29,32	18.259.931	14,53	20.667.275	13,18
4. PODER EXECUTIVO	623.669.844	760.727.806	21,98	836.839.597	10,01	905.620.135	8,22
5. DEFENSORIA PÚBLICA	3.042.703	4.397.140	44,51	5.621.677	27,85	6.519.432	15,97
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.915.235	15.266.646	120,77	5.380.945	-64,75	1.000.000	-81,42



GOVERNO DE RORAIMA

O **Poder Executivo** (administração direta e indireta) participa da Despesa Orçamentária com uma parcela igual a R\$ 905.620.135,00 (novecentos e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e trinta e cinco reais), o **Poder Legislativo** com R\$ 65.588.900,00 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e novecentos reais), o **Poder Judiciário** com R\$ 49.090.034,00 (quarenta e nove milhões, noventa mil e trinta e quatro reais), o **Ministério Público** com R\$ 20.667.275,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) e a **Defensoria Pública** com R\$ 6.519.432,00 (seis milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais). A **Reserva de Contingência** foi fixada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O somatório desses dispêndios é da ordem de R\$ 1.048.485.776,00 (um bilhão, quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais).

Distribuição da Despesa

A Lei Federal nº 4320/64 estabelece a classificação da Despesa Orçamentária nas categorias econômicas – Despesas Correntes e Despesas de Capital. As Despesas Correntes constituem o grupo de despesas operacionais realizadas pela administração pública com o fim de promover a execução, manutenção e o funcionamento de suas atividades. As Despesas de Capital constituem o grupo de despesa da administração pública com objetivo de adquirir ou constituir bens ou serviços. Também são classificadas como Despesas de Capital as Operações de Crédito e Amortizações de Dívida Interna e Externa.



GOVERNO DE RORAIMA



Despesa de Pessoal

A despesa com pessoal é um grupo bastante significativo no montante de gastos do Estado. Para o ano de 2006 a dotação prevista para pessoal corresponde a 46,12% em relação à receita corrente líquida prevista.

RECEITA CORRENTE LIQUIDA-RCL PREVISTA		889.202.386		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	% RCL	% Limites LRF	% Limites LDO
EXECUTIVO ADM DIRETA - PESSOAL	302.473.174	34,02%		
EXECUTIVO ADM INDIRETA - PESSOAL	17.726.418	1,99%	49%	47,5%
DEFENSORIA PÚBLICA - PESSOAL	4.326.204	0,49%		
LEGISLATIVO - PESSOAL	38.961.000	4,38%	3%	4,5%
JUDICIÁRIO - PESSOAL	30.445.248	3,42%	6%	6%
MINISTÉRIO PÚBLICO - PESSOAL	16.207.275	1,82%	2%	2%
TOTAL	410.139.319	46,12%	60%	60%

Os gastos com pessoal representam o principal item de despesa do setor público. A definição de gastos com pessoal busca, então, simplesmente permitir que o administrador público cumpra papel que a sociedade lhe atribuiu: proporcionar bem-estar à população, a partir dos recursos que lhe são entregues na forma de impostos. A limitação dos gastos com pessoal em percentual da RCL deve-se, antes de tudo, à necessidade de manter o setor público com recursos necessários à sua manutenção e ao atendimento das demandas sociais. Na previsão



GOVERNO DE RORAIMA

orçamentária para 2006, o comprometimento da Receita Corrente Líquida em relação a gastos com pessoal é de **46,12%**, enquadrando-se assim nos percentuais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Despesas com Custeio

O outro grupo de maior expressão nas despesas do Estado é o Custeio que representa o dispêndio governamental com serviços e bens de consumo não duráveis (até 2 anos). Esse grupo é responsável por colocar a “máquina administrativa” em movimento. A dotação prevista para Custeio representa **42,25%** do total do orçamento.

RECEITA TOTAL PREVISTA	1.048.485.776	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	%
EXECUTIVO ADM DIRETA - CUSTEIO	379.936.359	36,24%
EXECUTIVO ADM INDIRETA - CUSTEIO	18.170.428	1,73%
LEGISLATIVO - CUSTEIO	22.793.147	2,17%
JUDICIÁRIO - CUSTEIO	16.483.000	1,57%
MINISTÉRIO PÚBLICO - CUSTEIO	3.788.400	0,36%
DEFENSORIA PÚBLICA - CUSTEIO	1.763.228	0,17%
TOTAL	442.934.562	42,25%



GOVERNO DE RORAIMA



Investimentos

Os Investimentos representam os dispêndios com serviços e bens incorporáveis ao patrimônio público. Na previsão orçamentária de 2006 os investimentos representam cerca de **10,74%**, referente apenas a investimentos diretos não incluídos as inversões financeiras para as empresas estatais e pagamento e amortização da dívida.

RECEITA TOTAL PREVISTA	1.048.485.776	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	%
EXECUTIVO ADM DIRETA - INVESTIMENTO	91.327.187	8,71%
EXECUTIVO ADM INDIRETA - INVESTIMENTO	14.154.331	1,35%
LEGISLATIVO - INVESTIMENTO	3.834.753	0,37%
JUDICIÁRIO - INVESTIMENTO	2.161.786	0,21%
MINISTÉRIO PÚBLICO - INVESTIMENTO	671.600	0,06%
DEFENSORIA PÚBLICA - INVESTIMENTO	430.000	0,04%
TOTAL	112.579.657	10,74%



GOVERNO DE RORAIMA



Amortização e Encargos da Dívida

No Orçamento de 2006, foram alocados **4,20%** do montante para pagamento de amortização e encargos da dívida contratual do estado conforme quadro abaixo:

RECEITA TOTAL PREVISTA	1.048.485.776	
	DOTAÇÃO	%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.147.593	1,15%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.978.364	3,05%
TOTAL	44.125.957	4,20%

Inversões Financeiras

Na Previsão orçamentária para 2006 as Empresas Estatais e a Secretaria de Gestão Estratégica e Administração, participam através de inversões financeiras com **3,60%** do total do orçamento.

RECEITA TOTAL PREVISTA	1.048.485.776	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	%
CER	25.358.044	2,42%
CAER	4.186.835	0,40%
CODESAIMA	8.061.402	0,77%
SEGAD	100.000	0,01%
TOTAL	37.706.281	3,60%



GOVERNO DE RORAIMA



APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Governo do Estado tem empreendido grandes esforços para diminuir as disparidades sociais, para isso tem dado foco aos programas que compõem o amplo conjunto de funções, voltadas à educação, saúde, segurança pública, assistência social, agricultura, habitação, saneamento, trabalho, entre outras. O objetivo desses esforços é incorporar as áreas pouco assistidas à dinâmica do crescimento de forma a romper com os paradigmas que desafiam essas mudanças e fortalecer os fatores de competitividade ligados à qualificação de mão-de-obra e melhoria das condições de vida da população.

No quadro abaixo são mostradas as agregações de despesa por função a serem implementadas pelo governo no exercício de 2006, voltadas ao desenvolvimento estadual:

DESPESA POR FUNÇÃO

Legislativa	65.438.900
Judiciária	46.090.034
Essencial a Justiça	27.533.584
Administração	103.260.266
Segurança Pública	93.656.513
Relações Exteriores	10.000
Assistência Social	36.992.966
Previdência Social	3.006.000
Saúde	136.081.553
Trabalho	13.145.582



GOVERNO DE RORAIMA



Educação	254.454.754
Cultura	8.169.612
Direito da Cidadania	13.217.732
Urbanismo	1.975.641
Habitação	5.297.000
Saneamento	4.586.835
Gestão Ambiental	1.707.045
Ciência e Tecnologia	1.945.000
Agricultura	59.049.045
Organização Agrária	3.660.539
Indústria	3.783.850
Comércio e Serviços	3.287.441
Comunicações	355.000
Energia	15.152.010
Transporte	43.906.111
Desporto e Lazer	6.771.232
Encargos Especiais	94.951.531
Reserva de Contingência	1.000.000
TOTAL	1.048.485.776

No detalhamento a seguir são mostrados os principais agregados da despesa por função a serem implementados pelo governo estadual no exercício de 2006, voltados ao desenvolvimento sócio-econômico:



GOVERNO DE RORAIMA



FUNÇÕES ESTRATÉGICAS

FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Para o exercício de 2006, está programada uma série de ações destinadas à melhoria da qualidade na função **Educação**. São ações voltadas especialmente ao desenvolvimento do ensino e qualificação profissional de professores e outros profissionais da educação.

Os gastos com educação totalizam R\$ 254.454.754,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). O desenvolvimento do **Ensino Fundamental** é o grande foco do Governo Estadual dentre as ações relacionadas à educação, assim como a **Universidade Estadual** e o **Programa de Bolsa de Estudo** para universitários de baixa renda.

FUNÇÃO SAÚDE

A Proposta Orçamentária de 2006 prevê gastos na ordem de R\$ 136.081.553,00 (cento e trinta e seis milhões, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais) com ações da função **Saúde**, o que representa 12,98% do Orçamento da Seguridade Social. Esses recursos estão agregados em quatro programas: três relacionados às ações básicas da saúde, representando 66,76% do total dos créditos destinados à saúde e; um de apoio administrativo, destinado à manutenção da rede de saúde do Estado, com participação de 33,24% do total das dotações. Cada programa é desagregado em projetos e atividades ligados às áreas prioritárias como: atenção básica, prevenção e controle de doenças, vigilância sanitária e epidemiológica, assistência hospitalar e ambulatorial e à distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral. A



GOVERNO DE RORAIMA

maior parcela de dispêndio com a saúde pública é do programa de Atenção Integral à Saúde devido às suas ações estarem ligadas as grandes demanda da população aos serviços ambulatoriais de assistência médico-hospitalar.

FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

Na função **Segurança Pública** foram alocados recursos na ordem de R\$ 93.656.513,00 (noventa e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais) com vistas à preservação da ordem pública pela vigilância e defesa da integridade física e dos bens patrimoniais dos cidadãos.

FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na função **Assistência Social** adotou-se um conjunto de programas e ações com dispêndio na ordem de 3,62% do Orçamento da Seguridade Social representando um montante de R\$ 36.992.966,00 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais), que visam a promoção e a valorização da pessoa enquanto cidadão. Dentre as principais ações que integram os programas, destacam as seguintes:

–**Prevenção e Proteção à criança e ao adolescente** - adequação da rede física de atendimento à criança, concessão de bolsa educação e aprendizagem, campanhas de caráter sócio-educativas que visam contribuir para a redução do trabalho Infantil, prostituição infanto-juvenil, uso de drogas, violência e outras que visam promover o acesso da criança e do adolescente ao sistema de ensino, saúde, esporte e lazer, contemplado ações dos projetos “galopando para o amanhã” , “cidadão do futuro” e apoio a comunidade terapêutica - assistencial social aos drogaditos;



GOVERNO DE RORAIMA

- **Assistência ao idoso**, - adequação de unidades de atendimento e da realização de eventos, de modo a promover a valorização da pessoa idosa no que concerne ao à sua socialização, independência funcional e assistência à saúde;

- **Assistência às comunidades carentes** - adequação e equipamento das unidades de apoio à comunidade carente, apoio às ações do programa comunidade solidária e assistência básica à pessoa em situação de vulnerabilidade social, com resgate da sua cidadania, privilegiando **projetos como Alô Mamãe, Vale Solidário e Restaurante Popular**. Essas ações também contemplam as comunidades indígenas no que diz respeito à promoção dos serviços de proteção e desenvolvimento social.

FUNÇÃO TRABALHO

Na função **Trabalho**, estão alocados recursos na ordem de R\$ 13.145.582,00 (treze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para a promoção e à geração de emprego e renda através da qualificação e re-qualificação da mão-de-obra, com ênfase no **Programa de Estágio Remunerado para Estudantes do Ensino Médio**.

FUNÇÃO HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Na Proposta 2006 estão alocados, nessas áreas, recursos na ordem de R\$ 9.883.835,00 (nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

No que tange à função **Habitação**, serão promovidas ações que visam à redução do déficit habitacional por meio da construção de casas populares de interesse social.

No âmbito da função **Saneamento**, destacam-se as ações voltadas para a ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água e as de construção e ampliação do sistema de esgotamento sanitário.



GOVERNO DE RORAIMA



FUNÇÃO AGRICULTURA

Quanto à função **Agricultura**, o Governo destinou recursos na ordem de R\$ 59.049.045,00 (cinquenta e nove milhões, quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais), distribuídos entre os programas formulados no PPA 2004-2007 para fomentar e desenvolver a agricultura, agropecuária e o agronegócio no Estado.

A Proposta contempla ainda diversas ações associadas aos programas de expansão da base produtiva com ênfase no Projeto **Pró-Custeio - Incentivo Financeiro** destinado ao pequeno produtor, abastecimento alimentar, assistência técnica e extensão rural, bem como as relacionadas ao apoio institucional e desenvolvendo ações de desenvolvimento do agronegócio com foco no **Programa Pró-Calcário**.

FUNÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quanto às funções **Indústria, Comércio e Serviços**, o Governo Estadual destinou recursos na ordem de R\$ 7.071.291,00 (sete milhões, setenta e um mil, duzentos e noventa e um reais), com o propósito de aprimorar as ações de desenvolvimento e modernização do parque industrial, força ao empreendedorismo, fortalecimento do setor de comércio e serviços; bem como, a promoção e desenvolvimento do turismo.

FUNÇÃO ENERGIA

Na função **Energia** foram alocados recursos na ordem de R\$ 15.152.010,00 (quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil e dez reais) com vistas ao atendimento de ações de expansão da rede rural (programa luz para todos), expansão da rede urbana, revitalização de Jatapú, interconexão das linhas de 69 Kv com a sub-estação da Boa Vista Energia.



GOVERNO DE RORAIMA

Finalizo, manifestando o meu apreço por essa Augusta Casa Legislativa e com a certeza de poder continuar contando com o apoio necessário para dar continuidade às reformas do Estado previstas no PPA 2004-2007, e dessa forma, oferecer melhores condições sociais à população, através da prestação de serviços públicos de qualidade. Com esse intuito é que submeto o presente Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006 à elevada apreciação de Vossas Excelências.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima